



## **PLANO DE CONTINGÊNCIA**

**RESPOSTA À DOENÇA PROVOCADA POR  
CORONAVIRUS  
SARS-CoV-2 - COVID-19**

**ANO LETIVO 2020-2021**

**SETEMBRO**

## INDICE

I. ENQUADRAMENTO	3
II. DEFINIÇÕES	3
III. PLANO DE CONTINGÊNCIA	5
A - MEDIDAS DE PREVENÇÃO	5
1) Informação e capacitação	5
2) Medidas de higiene em ambiente escolar	5
3) Medidas de isolamento e distanciamento social	6
4) Procedimentos Especificos	6
B - DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES	7
C - PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO	8
D - PROCEDIMENTOS PERANTE UM CASO SUSPEITO VALIDADO	8
E - PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS	9
F- PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA A ADOTAR EM TODOS OS EEE DO AGRUPAMENTO	10
1) Instruções de limpeza do refeitório entre utilizações	10
2) Instruções de limpeza das Instalações Sanitárias	10
3) Instruções de limpeza de espaços e objetos comuns	11
4) Instruções de limpeza de espaços fechados	11
5) Plano de Higienização e Limpeza	13
IV- CÓDIGO DE CONDUTA DA COMUNIDADE EDUCATIVA EM CONTEXTO ESCOLAR	18
V- ANEXOS	19
A - JARDIM DE INFÂNCIA DA PENA	20
B- EB1 N.º1 DE LISBOA	23
C- EB1 SAMPAIO GARRIDO	27
D- EB1 NATÁLIA CORREIA	31
E- EB1 ARQUITETO VICTOR PALLA	35
F – EB23 NUNO GONÇALVES E ES DONA LUÍSA DE GUSMÃO	39



## I. ENQUADRAMENTO

O presente “Plano de Contingência” pretende antecipar e gerir o impacto do atual surto de doença por Coronavírus, denominada doravante por COVID-19, nas instalações e, em particular, em todos os que exercem funções no Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves. A finalidade do Plano de Contingência é preparar os Estabelecimentos de Ensino e Educação do Agrupamento para gerir o risco de infeção e enfrentar eventuais casos de doença, minimizando a sua transmissão e o seu impacto na comunidade educativa, definindo os procedimentos a adotar perante um aluno/docente/não docente/visitante com sintomas desta infeção.

O Plano de Contingência para COVID-19 do Agrupamento foi preparado com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde em articulação com o Ministério da Educação e visa os seguintes objetivos:

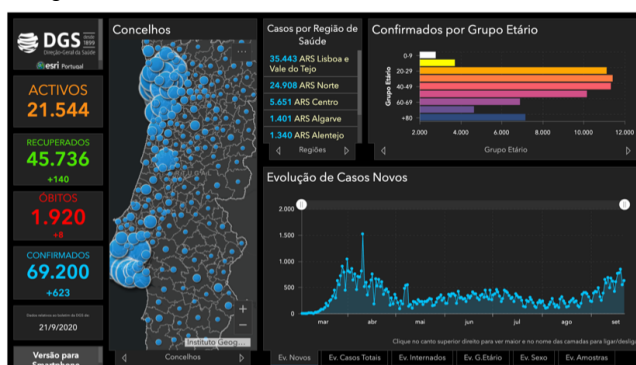
- Preparar a resposta para minimizar as condições de propagação da COVID-19.
- Reduzir o risco de contaminação nos Estabelecimentos de Ensino e Educação do Agrupamento;
- Assegurar o funcionamento dos órgãos e serviços do Agrupamento;
- Gerir a informação interna e externa.

## II. DEFINIÇÕES

**a) A epidemia** - Trata-se de uma infeção viral cujos primeiros casos foram registados em finais de novembro de 2019 na cidade de Wuhan, capital da província chinesa de Hubei.

A 06-03-2020 encontravam-se registados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) mais de 100 842 casos com um total de 3 456 óbitos, em 92 países diferentes.

Ao dia de hoje, 14 de setembro, registam-se 29.008.497 casos de COVID-19 com 924.116 mortes.



**b) A pandemia** - Uma pandemia ocorre quando uma doença infecciosa se espalha entre seres humanos por uma grande região do globo, ou seja, não fica restrita apenas a uma localidade, estando presente numa grande área geográfica. Nem todas as doenças podem causar uma pandemia, contudo, outras podem espalhar-se rapidamente e causar a contaminação de milhares de pessoas.

**b) O agente** - A 07-01-2020 foi identificado um novo Coronavírus, designado COVID-19, com origem provável no reino animal. Este vírus pertence a uma família conhecida há mais de 50 anos, mas com a qual a espécie humana teve pouco contacto, motivo pelo qual não tem resistência específica (anticorpos). Este facto ajuda a explicar a vulnerabilidade do Homem face a este vírus, a severidade dos sintomas associados à infeção e a gravidade da evolução clínica. O vírus parece ter uma afinidade especial para recetores de células pulmonares.

**c) O Período de incubação** - O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados). A transmissão do SARS-CoV-2 pode ocorrer cerca de dois dias antes da manifestação de sintomas.

**d) Os sintomas** - O quadro clínico varia com sintomas que traduzem um quadro infeccioso respiratório moderado a grave. A febre, acompanhada de fadiga, espirros (inconstantes) e tosse, com dificuldade respiratória que pode variar de ligeira a grave, são os principais sintomas. Os sintomas podem ser semelhantes aos de uma vulgar infeção gripal mas é mais comum traduzirem uma infeção respiratória baixa, como é o caso de uma pneumonia.

**e) A contagiosidade** - Estima-se que o indivíduo infetado possa contagiar, por gotículas transmitidas por via aérea (emitidas por tosse ou espirros), desde o início da infeção, durante o período de incubação e da doença. Tal pode dever-se à facilidade de replicação do vírus no hospedeiro, face à ausência de anticorpos que limitem este processo. De acordo com informações da OMS, em agosto 2020, a mutação do SARS-CoV-2 aponta para um ritmo de contágio mais acelerado, ainda que menos letal.

**f) Contacto próximo:** Pessoa com trabalho em contacto próximo, ou partilha da mesma sala, com um doente com infeção por Covid-19, viagem com doente infetado por Covid-19 ou coabitação com doente infetado com Covid-19.

A ligação epidemiológica pode ter ocorrido até 14 dias, ou mais, antes ou depois do início da doença do caso em consideração.

**g) Grupo de Risco** - Abrange todas as pessoas que se encontram mais vulneráveis no combate ao vírus. Dado que não existe um tratamento específico que ajude o organismo humano a destruir o vírus, o tratamento é apenas sintomático, isto é, de alívio dos sintomas, enquanto os mecanismos de defesa do doente se encarregam de eliminar o vírus que iniciou a infeção e os que resultaram da sua replicação. No caso de as defesas naturais do doente se encontrarem debilitadas, seja por idade avançada, seja por doença aguda ou crónica, a eliminação do vírus pode prolongar-se ou ficar mesmo comprometida, aumentando o risco. Nestas circunstâncias encontram-se as grávidas, a população idosa (idade igual ou superior a 65 anos), os doentes crónicos, os diabéticos, os portadores de doenças autoimunes ou de doenças crónicas pulmonares, cardíacas, renais ou hepáticas.

**h) Situação de Alto risco de exposição** - É aquela em que o contacto próximo com o caso confirmado ocorre quando:

partilhou do mesmo espaço (gabinete, sala, secção, zona até 2 metros), esteve face-a-face em espaço fechado com o mesmo, partilhou loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias.

**i) Situação de Baixo risco de exposição** - É aquela em que o contacto próximo com o caso confirmado ocorre quando: teve contacto esporádico (em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro), prestou assistência, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

### III. PLANO DE CONTINGÊNCIA

#### PREPARAÇÃO PARA FAZER FACE A UM POSSÍVEL CASO DE INFEÇÃO POR COVID-19

##### A. MEDIDAS DE PREVENÇÃO

###### 1. Informação e capacitação

- Afixar, em todos os Estabelecimentos de Ensino e Educação do Agrupamento, os cartazes cedidos pela DGS;
- Emitir Comunicação de Serviço a alertar para a importância de uma atitude concertada responsável, não alarmista, por parte da comunidade escolar e dado conhecimento da mesma às APEE do Agrupamento;
- Divulgar o presente plano de contingência, bem como outra informação que possa vir a ser considerada pertinente através da página eletrónica do Agrupamento e enviada por correio eletrónico às APEE, às entidades executoras das AEC, CAF e AAAF;
- Realizar informação / sensibilização para a situação de infeção por Coronavírus aos alunos, preferencialmente através do Professor Titular de Turma / Diretor de Turma / Professores de Ciências Naturais-Biologia;
- Proceder à sensibilização dos Pais e Encarregados de Educação para a COVID-19, alertando-os também para a impossibilidade dos Estabelecimentos de Educação e Ensino receberem alunos doentes, preferencialmente através do Professor Titular de Turma / Diretor de Turma e Direção;

###### 2. Medidas de higiene em ambiente escolar

A comunidade escolar deverá ter em consideração boas práticas de higiene, etiqueta respiratória e segurança alimentar, que serão da máxima importância para reduzir a exposição e transmissão da doença:

- (a) Tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (utilizar lenço de papel ou o cotovelo, nunca as mãos; deitar sempre o lenço de papel no lixo);
- (b) Reforçar a lavagem das mãos. Devem ser lavadas sempre que se assoar, espirrar, tossir ou após contacto direto com pessoas doentes, antes e após o contacto com alimentos, após o uso das instalações sanitárias, e após o contacto com superfícies em locais públicos (maçanetas das portas, interruptores, botões de elevador, transportes públicos, etc.);
- (c) Usar, em alternativa, para higiene das mãos, uma solução antisséptica de base alcoólica;
- (d) Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- (e) Evitar cumprimentos com contacto físico.
- (f) Evitar contacto próximo com pessoas com infeção respiratória.

Os funcionários, docentes e não docentes devem proceder ao arejamento das salas em que trabalham.

Os Assistentes Operacionais (AO) deverão reforçar e manter as condições de higiene dos espaços escolares, procedendo à higienização das maçanetas das portas, corrimãos, ratos, teclados de computador, telefones, brinquedos partilhados pelos alunos, acautelando a existência de sabão/sabonete líquido e toalhetes de papel nas instalações sanitárias.

Deverão ser colocados, ao dispor da comunidade escolar, dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (Átrio, Gabinete de Coordenação, Direção, Secretaria, BE/CRE, salas de aula).

### 3. Medidas de isolamento e distanciamento social

Em cada Estabelecimento de Ensino e Educação existirá uma sala destinada a isolamento de alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes, para a qual serão encaminhados caso existam sinais, sintomas e ligações epidemiológicas compatíveis com a definição de caso suspeito.

A sala de isolamento deverá manter-se limpa, arejada, possuir um dispensador de líquido desinfetante, água engarrafada e alimentos não perecíveis.

Depois de utilizada, esta sala deverá ser limpa, utilizando-se para tal os detergentes habituais e os desinfetantes recomendados pela DGS (solução de hipoclorito de sódio contendo 1000 ppm de cloro ativo ou álcool a 70º nas superfícies metálicas).

#### Listagem das salas de isolamento, por Estabelecimento de Ensino e Educação do Agrupamento

EB 2.3 de Nuno Gonçalves	Sala de reuniões da Direção
ES D. Luísa de Gusmão	Sala de reuniões da Coordenação
EB1/JI Arquiteto Victor Palla	Sala específica no 1º andar
EB1 n.º1	Sala da CAF
Jardim de Infância da Pena	Sala 10
EB1 Natália Correia	Sala da CAF
EB1/JI Sampaio Garrido	Sala de Coordenação

### 4. Procedimentos Específicos

(a) A todo o elemento da comunidade escolar ou visitante que adoça no estabelecimento de ensino e que cumpra os critérios de caso suspeito será colocada uma máscara, se o seu estado clínico o permitir, e será, de seguida, encaminhado para a sala destinada a isolamento.

(b) Todo o elemento da comunidade escolar que adoça em casa e que cumpra os mesmos critérios de caso suspeito, deve permanecer no domicílio e informar a Direção do Agrupamento, para além do contato prioritário com o SNS através do SNS24, Tel 808 24 24 24.

(c) Considerando que, neste momento, existe um risco elevado de contaminação por Coronavírus e que importa retardar a transmissão do SARS-CoV-2, mantém-se suspensa a participação em Visitas de Estudo ou outros eventos que se realizem externamente. Qualquer participação de alunos do Agrupamento, a convite de entidades externas, deverá ser validada pela DGS.

(d) As atividades administrativas serão mantidas privilegiando-se o recurso ao *e-mail* institucional.

## B. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Equipa operacional	Responsabilidades
<p>Dr.<sup>a</sup> Laurinda Maria Diogo Pereira (Diretora do AENG)                      Dr. Rui Neves (Subdiretor do AENG)                      Dr.<sup>a</sup> Cristina Serafim (adjunta da Direção);                      Dr.<sup>a</sup> Cristina Pereira (adjunta da Direção);                      Dr.<sup>a</sup> Paula Oliveira (adjunta da Direção)</p>	<p>Comando/supervisão da implementação do presente plano de contingência no Agrupamento;                      Informação ao Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo sobre a existência de caso suspeito validado;                      Emissão de comunicados dirigidos à comunidade escolar;                      Comunicação com entidades externas.</p>
<p>Dr.<sup>a</sup> Margarida Aurélio - Coordenadora do JI Pena                      Dr.<sup>a</sup> Teresa Pais - Coordenadora da EB n.º1                      Dr. João Carlos Almeida - Coordenador da EB1 Sampaio Garrido                      Dr.<sup>a</sup> Maria José Nabais - Coordenadora da EB1 Natália Correia                      Dr.<sup>a</sup> Ana Elisa Abreu - Coordenadora da EB1 Arquitecto Victor Palla                      Dr.<sup>a</sup> Alexandra Martinho (Coordenadora da ES D. Luísa de Gusmão)</p>	<p>Coordenação/supervisão da implementação do presente plano de contingência no estabelecimento de ensino/educação sob a sua coordenação;                      Informação à Direção do Agrupamento sobre a existência de caso suspeito;                      Coordenação da divulgação da informação emitida pela Direção dirigida à comunidade escolar.</p>
<p>Dr.<sup>a</sup> Carla Morais – Coordenadora de DT da EB23NG                      Dr.<sup>a</sup> Helena Pinho – Coordenadora de DT da ESDLG                      Diretores de Turma</p>	<p>Divulgação da informação dirigida a alunos e respetivos Encarregados de Educação</p>
<p>Ponto focal da EB23NG e do AENG                      Dr.<sup>a</sup> Laurinda Pereira (Diretora do AENG)                      Substituto – Dr. Rui Neves (Subdiretor do AENG)                      Ponto focal da EB1N.º1 - Dr.<sup>a</sup> Teresa Pais - Coordenadora                      Ponto focal da EB1SG- Dr. João Carlos Almeida - Coordenador                      Ponto focal da EB1NC - Dr.<sup>a</sup> Maria José Nabais - Coordenadora                      Ponto focal da EB1AVP- Dr.<sup>a</sup> Ana Elisa Abreu - Coordenadora                      Ponto focal da ESDLG - Dr.<sup>a</sup> Alexandra Martinho - Coordenadora</p>	<p>Desencadeia os procedimentos a adotar perante um caso suspeito de COVID-19.</p>
<p>Professores Titulares de Turma                      Diretores de Turma do Ensino Secundário (Cursos de Artes, Línguas e Humanidades, Ciências Socioeconómicas e Profissionais)                      Docentes que ministram as disciplinas de Ciências Naturais e Biologia no Ensino Básico e no Curso de Ciências e Tecnologias no Ensino Secundário)                      Mediadores dos Cursos EFA e PFOL                      Coordenadora do PES</p>	<p>Divulgação da informação dirigida a alunos e respetivos Encarregados de Educação, quando aplicável.</p>
<p>Encarregada dos AO Isabel Vardasca – Diferentes EEE do AENG                      AO Sílvia Silva – EB23NG                      AO Filomena Trindade – ESDLG                      AO Helena Pedro – EB1 Arquitecto Victor Palla                      AO Goreti Antunes – EB1 Sampaio Garrido                      AO Eurídice Daniela de Almeida – EB1 Natália Correia                      AO Emília Teixeira – EB1 N.º 1 de Lisboa                      AO Bruna Gonçalves - JI da Pena</p>	<p>Supervisão/coordenação das condições de limpeza e higiene nos Estabelecimentos de Ensino e Educação onde presta serviço.</p>

## C. PROCEDIMENTOS A DESENCADRAR PERANTE UM CASO SUSPEITO

O funcionário docente ou não docente que apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19, informa a Direção do Agrupamento (preferencialmente por via telefónica).

Caso se encontre na Escola, o funcionário dirige-se para a área de “isolamento”, definida no presente plano. Já na área de isolamento **contacta a Direção e a linha SNS 24 (808 24 24 24)**.

Os alunos, com sinais e sintomas de COVID-19, serão acompanhados por um adulto que pertença à comunidade escolar até à área de isolamento.

O docente ou não docente que acompanhe o aluno com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos. Tratando-se de um aluno menor deverá, de imediato, informar-se o respetivo encarregado de educação e solicitar-se autorização para contactar o SNS24.

No contacto ao SNS24 o doente ou o acompanhante será questionado quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

Após avaliação o SNS24 define os procedimentos adequados à situação clínica, se não se tratar de caso suspeito de COVID-19 ou contacta a Linha de Apoio ao Médico, da DGS para validação da suspeição, se se tratar de caso suspeito de COVID-19;

e

define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do aluno, docente ou trabalhador não docente, perante um **caso suspeito não validado** ficando este encerrado para COVID-19, **ou** ativa o INEM, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge e a Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos, perante um **caso suspeito validado**.

#### **D. PROCEDIMENTOS PERANTE UM CASO SUSPEITO VALIDADO**

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local.

A Autoridade de Saúde Local informa dos resultados dos testes laboratoriais e:

Se o caso for **NÃO CONFIRMADO**:

- 1) este fica encerrado para COVID-19;
- 2) são aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção;
- 3) são desativadas as medidas do plano contingência.

Se o caso **FOR CONFIRMADO**, a **Sala de Isolamento deve ficar interdita até à validação da descontaminação** (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

**Nestas circunstâncias a Escola:**

- 1) providencia a limpeza e desinfeção (descontaminação) da Sala de Isolamento;
- 2) reforça a limpeza e desinfeção, principalmente das superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de



- estarem contaminadas, dando especial atenção à limpeza e desinfeção do posto de trabalho do doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- 3) armazena os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico (procedimento que se encontra em articulação com as Juntas de Freguesia das áreas da área de intervenção do Agrupamento).

## E. PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS

O **tipo de exposição** do contacto próximo, determinará o **tipo de vigilância**:

Procedimentos de vigilância	
Alto risco de exposição	Baixo risco de exposição
<ol style="list-style-type: none"><li>1) Monitorização ativa pela Autoridade de Saúde Local durante 14 dias desde a última exposição;</li><li>2) Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar o valor e a hora da medição), tosse ou dificuldade em respirar;</li><li>3) Restrição do contacto social ao indispensável;</li><li>4) Evitar viajar;</li><li>5) Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar o valor e a hora da medição), tosse ou dificuldade em respirar;</li><li>2) Acompanhamento da situação pelo médico do trabalho.</li></ol>

## F. PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA A ADOTAR EM TODOS OS EEE DO AGRUPAMENTO

### 1. Instruções de limpeza do refeitório entre utilizações

- a) Abrir janelas e arejar a área por regra.
- b) Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída.
- c) Limpeza de superfícies (mesas e zona de self-service)
  - (1) Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies;
  - (2) Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível;
  - (3) Enxaguar as superfícies só com água;
  - (4) Deixar secar ao ar, sempre que possível;
  - (5) Nas superfícies metálicas borrifar com álcool a 70°.
- d) Limpar o chão:
  - (1) Lavar com água e detergente comum;
  - (2) Desinfetar com uma solução de lixívia diluída em água (0,05 L de lixívia para 4,95 L de água). Esta solução desinfetante deverá ser feita no momento da sua utilização.

### 2. Instruções de limpeza das Instalações Sanitárias

- a) Usar, preferencialmente, produto que contenha na composição **detergente e desinfetante** (2 em 1).
- b) O balde e a esfregona utilizados nas casas de banho **não devem ser usados** noutros espaços.
- c) Utilizar **panos de cores diferentes** para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.

#### Sequência de lavagem

- a) Limpar os lavatórios (primeiro as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes.
- b) Limpar os sanitários:
  - (1) Parte interior:
    - (a) Aplicar o produto detergente com base desinfetante, deixando atuar durante, pelo menos, 5 minutos;
    - (b) Esfregar bem por dentro com o piaçaba;
    - (c) Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;
    - (d) Voltar a puxar a água.
  - (2) Parte exterior:
    - (a) Espalhar o detergente/desinfetante na parte superior da sanita e sobre a tampa;
    - (b) Esfregar com o pano: primeiro a tampa e só depois a parte exterior da sanita (parte superior e os lados);
    - (c) Passar o pano só com água;
    - (d) Deixar secar ao ar;
    - (e) Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo no final.

**(3) Limpar os mictórios:**

- (a) Aplicar o produto detergente com base desinfetante, por toda a zona deixando atuar durante, pelo menos, 5 minutos;
- (b) Esfregar bem toda a área com uma escova ou vassoura destinados a esse efeito;
- (c) Puxar o fluxímetro com a escova / vassoura junto ao ralo;
- (d) Voltar a puxar a água;
- (e) Limpar e desinfetar bem o botão dos fluxímetros no final.

**ATENÇÃO:** No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.

**c) Limpar o chão:**

- (1) Lavar com água e detergente comum;
- (2) Desinfetar com uma solução de lixívia diluída em água (0,05 L de lixívia para 4,95 L de água). Esta solução desinfetante deverá ser feita no momento da sua utilização.

**3. Instruções de limpeza de espaços e objetos comuns**

- a) Desinfetar as zonas e objetos de uso comum (corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente):
  - (1) Borrifar as zonas a desinfetar com álcool a 70°;
  - (2) Deixar secar.
- b) Limpar o chão:
  - (1) Lavar com água e detergente comum (0,1 L em 4,9 L de água);
  - (2) Desinfetar com uma solução de lixívia diluída em água (0,5 dL de lixívia para 4,95 L água). Esta solução desinfetante deverá ser feita no momento da sua utilização.

**4. Instruções de limpeza de espaços fechados**

- a) Usar sempre o Equipamento de Proteção Individual (EPI).
- b) Certificar-se que possui todos os materiais / produtos para a desinfecção do espaço (panos, sacos de lixo, detergentes, desinfetantes, vassouras, balde, esfregona.

**Sequência de lavagem**

- a) Entrar nos locais a limpar já totalmente equipado com o EPI envergado e com o material de limpeza.
- b) Abrir janelas e arejar a área, sempre que possível.
- c) Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída.
- d) Limpeza de superfícies:
  - (1) Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a lixívia diluída nas superfícies (0,5 dL de lixívia para 4,95 L);
  - (2) Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível;
  - (3) Enxaguar as superfícies só com água;
  - (4) Deixar secar ao ar, sempre que possível;
  - (5) Fechar as janelas;

- (6) À medida que se vai limpando, depositar os materiais descartáveis em sacos apropriados (de cor diferente dos habituais, ou devidamente identificados), tendo o cuidado de não contaminar o exterior do saco.

**NOTA 1:** Para superfícies que não suportam o hipoclorito de sódio (material elétrico, informático e eletrónico, utilizar álcool etílico a 70º).

**NOTA 2:** Ter um cuidado especial na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; mesas; cadeiras; teclados de computadores, comandos)

- e) Limpeza do chão:
- (1) Lavar com água e detergente comum;
  - (2) Desinfetar com uma solução de lixívia diluída em água (0,05 L de lixívia para 4,95 L). Esta solução desinfetante deverá ser feita no momento da sua utilização.
- f) Finalização da limpeza:
- (1) Limpar os frascos e produtos de limpeza antes de sair;
  - (2) Limpar as luvas e calçado por fora sem os retirar;
  - (3) Colocar o saco sujo dentro de outro limpo e fechar o saco;
  - (4) Sair da área e fechar a porta, sempre que possível;
  - (5) Terminadas as limpezas, colocar os EPI reutilizáveis, em embalagem própria hermeticamente fechada, para os transportar até à zona de desinfeção/lavagem do material e os EPI descartáveis nos sacos de resíduos.
- g) Tratamento dos sacos de resíduos:
- (1) Colocar os sacos (“caixote do lixo”) dos resíduos indiferenciados. Estes resíduos não devem, em caso algum, ser colocados no contentor de recolha seletiva, nem depositados no ecoponto;
  - (2) Nunca deixar os sacos de resíduos em espaços públicos, ou zonas onde possam ser mexidos.

## 5. Plano de Higiene e Limpeza

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
Área a higienizar	Ação	Produto	Doseamento	Equipamento	Método	Frequência
Paredes, portas	Limpeza e desinfeção	Detergente clorado	Puro	Pano microfibras	Aplicar o detergente clorado. Deixar atuar 5 minutos Passar com um pano embebido em água limpa e deixar secar	Diária
Vidros / espelhos	Limpeza	Limpa-vidros	Puro	Pano microfibras	Pulverizar a superfície Passar com um pano para retirar sujidade Voltar a passar com um pano	Diária
Maçanetas / fechos / fluxómetros	Limpeza e desinfeção	Detergente clorado	Puro	Pano microfibras	Aplicar o detergente clorado. Deixar atuar 5 minutos Passar com um pano embebido em água limpa e deixar secar	Após o intervalo
Lavatórios, sanitários e mictórios	Limpeza e desinfeção	Detergente clorado	Puro	Panos microfibras (um para lavatório um para exterior de sanitário)	De acordo com as instruções específicas (em anexo)	Após o intervalo
Chão	Limpeza e desinfeção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água  Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Esfregonas e Baldes (um conjunto para o detergente, outro para o desinfetante)	Lavar com água e detergente comum Desinfetar com uma solução de lixívia	Após o intervalo

SALAS DE AULA						
Área a higienizar	Ação	Produto	Doseamento	Equipamento	Método	Frequência
Mesas cadeiras	Limpeza e desinfeção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água  Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Pano microfibras	Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies. Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível. Enxaguar as superfícies só com água. Deixar secar ao ar.	Diária Mudança de turma
Maçanetas, interruptores, teclados, monitores, comandos, ratos	Desinfeção	Álcool a 70º	Puro		Borrifar as zonas a desinfetar. Deixar secar.	Mudança de turma
Chão	Limpeza e desinfeção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água  Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Esfregonas e Baldes (um conjunto para o detergente, outro para o desinfetante)	Lavar com água e detergente comum Desinfetar com uma solução de lixívia	Diária
Zona de circulação do Professor (chão)	Limpeza e desinfeção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água  Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Esfregonas e Baldes (um conjunto para o detergente, outro para o desinfetante)	Lavar com água e detergente comum Desinfetar com uma solução de lixívia	Mudança de professor

SALAS DE PROFESSORES						
Área a higienizar	Ação	Produto	Doseamento	Equipamento	Método	Frequência
Portas, mesas cadeiras	Limpeza e desinfeção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água  Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Pano microfibras	Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies. Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível. Enxaguar as superfícies só com água. Deixar secar ao ar.	4 vezes por dia
Maçanetas, interruptores, teclados, monitores, comandos, ratos, telefones, impressora	Desinfeção	Álcool a 70º	Puro		Borrifar as zonas a desinfetar. Deixar secar.	4 vezes por dia
Chão	Limpeza e desinfeção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água  Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Esfregonas e Baldes (um conjunto para o detergente, outro para o desinfetante)	Lavar com água e detergente comum Desinfetar com uma solução de lixívia	2 vezes por dia

REFEITÓRIOS (mesas e zona de self-service)						
Área a higienizar	Ação	Produto	Doseamento	Equipamento	Método	Frequência
Mesas cadeiras	Limpeza e desinfeção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água  Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Pano microfibras	Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies. Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível. Enxaguar as superfícies só com água. Deixar secar ao ar.	Após saída de cada grupo
Portas maçanetas, interruptores, teclados, monitores, comandos, ratos, telefone, zona de self-service	Desinfeção	Álcool a 70º	Puro		Borrifar as zonas a desinfetar. Deixar secar.	2 vezes por dia
Chão	Limpeza e desinfeção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água  Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Esfregonas e Baldes (um conjunto para o detergente, outro para o desinfetante)	Lavar com água e detergente comum Desinfetar com uma solução de lixívia	2 vezes por dia

Cozinha: Os planos de limpeza das copas e das cozinhas deverão ser respeitados pelos funcionários da empresa, utilizando agentes de limpeza e desinfeção aprovados pela legislação em vigor para o setor alimentar.



ZONAS E OBJETOS DE USO COMUM						
Área a higienizar	Ação	Produto	Doseamento	Equipamento	Método	Frequência
Maçanetas, interruptores, teclados, monitores, comandos, ratos, telefone, zona de self-service	Desinfecção	Álcool a 70º	Puro		Borrifar as zonas a desinfetar. Deixar secar.	Após cada intervalo
Chão	Limpeza e desinfecção	Detergente Desinfetante	<u>Detergente:</u> 0,1 L em 4,9 L de água <u>Desinfetante:</u> 0,05 L em 4,95 L de água	Esfregonas e Baldes (um conjunto para o detergente, outro para o desinfetante)	Lavar com água e detergente comum Desinfetar com uma solução de lixívia	4 vezes por dia

SALAS DE INFORMÁTICA e BE/CRE						
Área a higienizar	Ação	Produto	Doseamento	Equipamento	Método	Frequência
mesas cadeiras	Limpeza e desinfecção	Detergente Desinfetante	<u>Detergente:</u> 0,1 L em 4,9 L de água <u>Desinfetante:</u> 0,05 L em 4,95 L de água	Pano microfibras	Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies. Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível. Enxaguar as superfícies só com água. Deixar secar ao ar.	Mudança de turma
Portas, maçanetas, interruptores, teclados, monitores, comandos, ratos, telefones, equipamentos eletrónicos	Desinfecção	Álcool a 70º	Puro		Borrifar as zonas a desinfetar. Deixar secar.	Mudança de turma
Chão	Limpeza e desinfecção	Detergente Desinfetante	<u>Detergente:</u> 0,1 L em 4,9 L de água <u>Desinfetante:</u> 0,05 L em 4,95 L de água	Esfregonas e Baldes (um conjunto para o detergente, outro para o desinfetante)	Lavar com água e detergente comum Desinfetar com uma solução de lixívia	2 vezes por dia

#### IV. CÓDIGO DE CONDUTA DA COMUNIDADE EDUCATIVA EM CONTEXTO ESCOLAR

O Plano de Contingência implementado no Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves pretende salvaguardar as boas práticas de higienização das mãos e etiqueta respiratória e promover, ainda, o distanciamento físico. Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que deverão ser implementadas por toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar:

1. Utilizar máscaras no interior da escola (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita) e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos);
2. Evitar tocar na parte da frente da máscara;
3. Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
4. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
5. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;
6. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
7. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
8. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
9. Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar;
10. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
11. Divulgar/promover, nos espaços educativos, campanhas de sensibilização para as boas práticas de higiene, uso, colocação e remoção de máscara, bem como de distanciamento físico e etiqueta respiratória.

O presente plano de contingência pode ser atualizado a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19.

A Diretora do AE Nuno Gonçalves,

  
Laurinda Maria Diogo Pereira

## V. ANEXOS

A singularidade de cada Estabelecimento de Ensino e Educação do Agrupamento impõe a adequação do presente Plano de Contingência às suas particularidades. Assim, os anexos que se seguem reportam-se a cada um dos Estabelecimentos de Educação e Ensino (EEE) que integram o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves e encontram-se sustentados nos seguintes documentos/orientações:

### **Documentos produzidos pela DGS:**

informação N° 005/2020 de 27/02/2020; orientação N° 02A/2020 de 25/01/2020, atualizada em 09/03/2020; orientação N° 006/2020 de 26/02/2020; orientação N° 011/2020 de 17/03/2020; orientação N° 014/2020 de 21/03/2020; orientação N° 024/2020 de 08/05/2020 (com atualização em 20/07/2020), orientação N° 030/2020 de 29/05/2020 e o documento Referencial Escolas - Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar.

### **Documentos produzidos pela DGEstE:**

orientações para a realização em regime presencial das aulas práticas de educação física e orientações Ano Letivo 20/21.

### **Documentos produzidos pela da Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Centros de Saúde de Lisboa Central:**

relatório técnico da vistoria realizada pelo Técnicos de Saúde Ambiental à EB23NG e à ESDLG.

## A. JARDIM DE INFÂNCIA DA PENA

### 1. Organização Geral

A partir do dia 16 de setembro de 2020 todas as crianças do Jardim de Infância da Pena (JIP) terão garantidas as condições necessárias para que possam frequentar presencialmente as atividades educativas.

A organização do ambiente educativo foi repensada, tendo em conta a situação que vivemos, no respeito pelas Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar (OCEPE), introduzindo ajustamentos e adequações necessárias em consonância com as orientações emanadas pela DGS.

Assim, nos termos das orientações emanadas pelas tutelas da educação e da saúde, define-se o seguinte:

- a) As atividades educativas decorrerão entre as 09.00 h e as 15h30m.
- b) As crianças aguardam no exterior da escola (sempre que as condições atmosféricas o permitirem) e serão acompanhados para a sala, pelos responsáveis de Sala (educadora ou assistente operacional).
- c) A circulação do encarregado de educação e da criança deve ser feita pelas escadas de acesso ao edifício e, depois de entregue a criança, o adulto deve sair pela rampa.
- d) As crianças são entregues pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, à porta principal do Jardim de Infância da Pena, devendo os mesmos aguardar junto ao portão, respeitando a distância social.
- e) As crianças da Sala Vermelha serão recebidas na própria sala, edifício contíguo ao principal.
- f) As crianças não necessitam de usar máscara durante a sua permanência no JIP.
- g) As crianças trocam o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço do Jardim de Infância. Este calçado extra permanece no estabelecimento de educação, sendo higienizado, todos os dias, após a saída da criança. Os profissionais cumprirão a mesma orientação.
- h) As crianças procedem à higienização das mãos à entrada e à saída, com solução anticética de base alcoólica (SABA).
- i) As crianças não podem transportar consigo brinquedos ou outros objetos não necessários, provenientes de casa, incluindo mochila.
- j) A muda de roupa de cada criança deve manter-se no Jardim de Infância em saco devidamente identificado.
- k) As peças de roupa suja devem ser enviadas para casa da criança em saco plástico, fechado;
- l) O bibe, de uso obrigatório, deverá permanecer na própria sala de atividades no local atribuído a cada criança devendo o encarregado de educação proceder à sua higienização ao fim de semana ou sempre que necessário.
- m) As atividades decorrerão nas respetivas salas, e estas encontram-se distanciadas entre si.
- n) Os espaços serão frequentemente arejados, preferencialmente, com as janelas e portas

abertas.

- o) Será, igualmente, privilegiada a realização de atividades em espaços abertos (pátios, campo de jogos).
- p) Por forma a garantir um maior distanciamento físico por parte das crianças a disposição das mesas e cadeiras tem por referência, sempre que possível, as distâncias indicadas pela DGS.
- q) Os circuitos de entrada e saída da sala de atividades são distintos para cada grupo, por forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;

JIP	Entrada para a sala	Saída para o intervalo	Acesso ao WC	Regresso às salas (após intervalo)	Saída da Escola
<b>Sala Azul</b>	Pelo lado esquerdo do corredor	Pelo lado direito do corredor e rampa	WC “dos grandes” (sempre que possível)	Pelo lado esquerdo do corredor e escada	Porta de entrada principal e rampa
<b>Sala Verde</b>	Pelo lado direito do corredor	Pelo lado esquerdo do corredor e rampa	WC “dos pequenos” c/ identificação verde	Pelo lado direito do corredor e escada	Porta de entrada principal e rampa
<b>Sala Laranja</b>	Pelo meio do corredor	Pelo meio do corredor e rampa	WC “dos pequenos” c/ identificação laranja	Pelo meio do corredor e escada	Porta de entrada principal e rampa
<b>Sala Vermelha</b>	Pelo portão lateral	Pelo portão lateral, saída e acesso ao recreio	WC junto à sala vermelha	Pelo saída e portão lateral	Portão lateral

- r) O percurso para a sala de isolamento, obedece ao circuito da Sala Azul.
- s) Os recreios entre as atividades decorrerão nos espaços exteriores para o efeito, sendo que cada grupo ocupará apenas um dos espaços alargados do mesmo e estabelecerá interação apenas no seu próprio grupo. Estes espaços serão utilizados rotativamente por grupo.
- t) Serão criados/utilizados espaços diferenciados, ainda que dentro do mesmo local (recreio grande ou interior).
- u) A receção às crianças no horário das 8h às 9h em atividades AAAF ocorrerá na Sala Vermelha existindo, para isso, mesas de atividades distintas e distantes entre elas para as crianças que pertencem a diferentes grupos.
- v) As AAAF no acolhimento (8:00h às 9:00h) e primeira fase do prolongamento (15:30h às 17:30h) e as AAAF na segunda fase do prolongamento (das 17:30h às 19:00h), excepcionalmente este ano letivo, só darão resposta às famílias que comprovadamente necessitarem.
- w) Serão dadas a conhecer às crianças as novas regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos.
- x) As atividades a realizar com as crianças privilegiarão materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação.
- y) Os objetos partilhados entre crianças serão, sempre que possível, devidamente desinfetados entre utilizações.
- z) A criança não poderá permanecer no jardim de infância se apresentar febre. Caso apresente sintomas febris, tosse ou caso respiratório agudo proceder-se-á imediatamente ao isolamento da criança, telefonema para os pais e posteriormente Saúde 24 e Delegado de Saúde.
- aa) Os contactos com os Encarregados de Educação serão realizados através de email institucional e

contacto telefónico da Coordenadora em substituição das cadernetas da criança.

- bb) Todos os Projetos e atividades que impliquem a vinda de pessoas exteriores ao Jardim de Infância estão suspensos, incluindo festas de aniversário e outras.
- cc) O projeto Foco Musical é implementado por videoconferência.
- dd) A utilização das salas pelo pessoal docente e não docente assegura o distanciamento físico.
- ee) A Sala de Educadoras/Assistentes onde também está a funcionar o Centro de Apoio às Aprendizagens tem a lotação máxima de 3 pessoas.
- ff) No refeitório e para a de refeições serão tomadas as seguintes medidas:
  - 1) A lotação máxima é de 2 grupos de crianças, no jardim de Infância.
  - 2) A deslocação para o refeitório deve ser desfasada para evitar o cruzamento de crianças;
  - 3) Antes e depois das refeições, as crianças devem lavar as mãos acompanhadas, para que o façam de forma correta;
  - 4) Os lugares estão marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre os grupos;
  - 5) Deve ser realizada na troca de turno, a adequada limpeza e desinfeção das superfícies utilizadas;
  - 6) Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos;
  - 7) As pausas da equipa para almoço deverão ocorrer de modo a garantir o afastamento físico entre profissionais;
  - 8) Todos os funcionários devem utilizar máscara, enquanto acompanham as crianças.

## B. EB1 N.º 1 DE LISBOA

### 1. Organização Geral

As aulas, na EB1 N.º de Lisboa, decorrerão entre as 09h00m e as 16h00m, mas com horários diferentes de entradas e saídas, por turma. As Atividades de Enriquecimento Curricular também decorrerão no seguimento das atividades letivas, como é usual, mas com horários de entrada e saída diferentes, por turma.

Os alunos são entregues ao portão principal da Escola (portão junto à parede frontal da Escola – Rua de S. Lázaro/Rua Conselheiro Arantes Pedroso) pelo seu Encarregado de Educação (EE), ou por pessoa por ele designada, devendo os mesmos aguardar a entrada junto ao portão, respeitando a distância social.

Os alunos são entregues aos EE, no horário da saída, no portão central da escola (Rua de S. Lázaro), devendo ser mantida a mesma distância de segurança entre os senhores EE.

Não é permitida a entrada de adultos, à exceção de pessoal docente e não docente, no recreio/recinto escolar, nem à entrada, nem à saída das aulas, de modo a limitar o número de pessoas ao espaço.

Os alunos serão recebidos e entregues por um profissional destacado para o efeito, evitando a circulação de pessoas externas no interior do recinto escolar, pelo que os Encarregados de Educação devem cumprir escrupulosamente os horários de entrada e de saída dos seus educandos.

Nos termos das orientações emanadas pelas tutelas da educação e da saúde, define-se o seguinte:

- a) O uso de máscara só é obrigatório para alunos de dez anos ou mais.
- b) Não é necessário calçado diferente do que usam. Será utilizado, à entrada da escola, tapete desinfetante.
- c) Nos dias de aniversários dos alunos não serão efetuadas celebrações com familiares dentro das instalações escolares, nem é possível o envio de bolo de aniversário ou qualquer outro alimento para o efeito.
- d) Os recreios entre as aulas decorrerão nos espaços exteriores, sempre que as condições meteorológicas o permitam, sendo que cada turma ocupará apenas um dos espaços alargados do mesmo e estabelecendo interação apenas no seu próprio grupo. Estes espaços serão utilizados rotativamente por grupo (ex. campo de futebol/zona de horta/espço de brinquedo central/espço de brinquedo lateral).
- e) Estarão presentes nas instalações escolares os recursos humanos estritamente necessários ao funcionamento das atividades letivas presenciais (pessoal docente e pessoal não docente).
- f) Não decorrerão atividades de MOVEA (Movimento Português de Intervenção Artística e Educação pela Arte), Xadrez, Ciclismo, Natação Curricular, Bloco de Jogos, etc, promovidas ou financiadas pelas

- autarquias locais (JFA e CML), com docentes externos à Escola, para limitar o número de adultos nas instalações.
- g) As atividades a realizar, no âmbito da Literatura Infantil, com a Biblioteca de S. Lázaro, só decorrerão no espaço do campo de futebol, a partir do 2º período letivo. É apenas possível a entrada ao funcionário da Biblioteca, no campo de futebol, entrada essa efetuada pelo portão do lado da Rua do Saco.
- h) Durante o 1º período letivo, pelo menos, estão suspensas as visitas de estudo.
- i) Os alunos com Apoio à Inclusão usufruirão das suas valências de Psicologia e de Terapia da Fala, em Gabinete próprio para o efeito.
- j) A **Componente de Apoio à Família (CAF)** funcionará, no turno da manhã, entre as 8h e as 9h e entre as 17h30 às 19h, dando resposta aos pais que comprovadamente necessitem de usufruir da Componente de Apoio à Família, por motivos laborais.
- k) A receção aos alunos no horário das 8h às 9h em atividades CAF é feita pelo mesmo portão principal, dentro das normas já anteriormente definidas. A saída dos alunos é feita pelo portão central da escola (Rua de S. Lázaro).
- l) Enquanto as condições meteorológicas permitirem as atividades da CAF serão realizadas no exterior (recreios).
- m) Nos demais dias, a sala a utilizar é a sala de Apoio/CAF e simultaneamente de Isolamento (em caso suspeito de Covid-19) existindo, para isso, mesas de atividades distintas e distantes entre elas para as crianças que pertencem a turmas diferentes.
- n) As turmas estão instaladas em salas distanciadas entre si.
- o) O circuito de entrada e saída das salas de aula, para cada turma, é organizado de forma ordeira e cada turma a seu tempo de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas.

	Entrada para a sala	Saída para o intervalo	Acesso ao WC	Regresso às salas (após intervalo)	Saída da Escola
<b>1º Ano/Sala 8</b>	Porta principal, pela esquerda, meio do salão e lado esquerdo do corredor	Pelo lado direito do corredor e salão	WC's- diretos;	Igual ao percurso da entrada	Portão central principal (R. de S. Lázaro)
<b>2º Ano/Sala7</b>	Porta principal, pela esquerda, meio do salão e lado esquerdo do corredor	Pelo lado direito do corredor e salão	WC raparigas – esquerda corredor; WC rapazes – meio do corredor	Igual ao percurso da entrada	Portão central principal (R. de S. Lázaro)
<b>3º Ano/Sala 5</b>	Porta principal, pela esquerda e pelo lado esquerdo do salão	Pelo meio do salão	WC raparigas – esquerda corredor; WC rapazes -meio do corredor	Igual ao percurso da entrada	Portão central principal (R. de S. Lázaro)
<b>4º Ano/Sala 6</b>	Porta principal, pela esquerda e pelo meio do salão	Pelo meio do salão	WC raparigas – esquerda corredor; WC rapazes – meio do corredor	Igual ao percurso da entrada	Portão central principal (R. de S. Lázaro)



- p) Para que seja dado cumprimento às orientações de distanciamento social entre as turmas serão utilizados diferentes espaços, mesmo que dentro do mesmo local (recreio grande).
- q) Os circuitos de entrada e saída das turmas para intervalos entre as atividades letivas nem sempre são distintos entre si, por inoperacionalidade do espaço, mas por forma a impedir um maior cruzamento de pessoas nesses lugares em simultâneo, existem diferentes de horários/turma.
- r) Os alunos, após os intervalos, aguardam no exterior da escola (recreio), sempre que as condições atmosféricas o permitirem e são acompanhados para as salas de aulas, pelos respetivos professores;
- s) O percurso para a Sala de Isolamento, obedece aos mesmos circuitos programados para a saída da escola (incluindo intervalos) de cada uma das turmas, até à sala preparada para o efeito.
- t) A utilização das salas pelo pessoal docente e não docente assegura o distanciamento físico.
- u) O pessoal docente e não docente entra na Escola, pelo portão do lado da Rua do Saco.
- v) No acesso ao recinto escolar deve garantir-se que os alunos são recebidos por uma Assistente Operacional e que é realizada higienização das mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA).
- w) Os alunos não podem transportar consigo, brinquedos ou outros objetos não necessários, provenientes de casa.
- x) As peças de roupa, que eventualmente sejam sujas pelos alunos, serão enviadas para casa, em saco plástico, fechado;
- y) Todas as salas e casas-de-banho terão os respetivos Planos de desinfeção afixados.
- z) Serão dadas a conhecer, aos alunos, as novas regras de convivência social, levando-os a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos.
- aa) Os alunos devem trazer um lanche saudável de casa, não o podendo partilhar com os colegas.
- bb) Os lavatórios das casas de banho (raparigas e rapazes) são usados com um intervalo entre cada um.
- cc) Os manuais escolares, bem como os livros de fichas e cadernos diários individuais permanecem na escola, em armário próprio, por turma.
- dd) Os EE deverão forrar os manuais escolares e fichas individuais, em plástico aderente, para melhor limpeza destes materiais.
- ee) Não é necessário qualquer material escolar proveniente de casa, a não ser o material de desgaste individual, que será entregue na escola no início do ano letivo e que deve permanecer nos estojos/mochilas, tudo devidamente limpo.

## 2. Disposição das salas de aula

- a) Por forma a garantir um maior distanciamento físico por parte dos alunos a disposição das mesas e cadeiras têm por referência as distâncias indicadas pela DGS.
- b) Os espaços serão frequentemente arejados, preferencialmente, com as janelas e portas abertas.
- c) As aulas decorrem nas respetivas salas (1º ano – sala 8, 2º ano – sala 7, 3º ano – sala 5 e 4º ano sala 6), com carteiras duplas, separadas entre si, colocadas umas atrás das outras, viradas para a

frente, com filas junto às janelas e paredes.

- d) Todas as salas terão as portas abertas durante as aulas, para melhor arejamento.
- e) A secretária do/a professor/a estará à distância de pelo menos um metro das dos alunos da primeira fila.
- f) Os cabides das salas serão usados, com espaços entre si, sendo usados pelos alunos que se sentam na última fila.
- g) Os demais alunos usarão os cabides laterais das suas mesas/carteiras, para colocarem os seus pertences (vestuário e mochila).

### 3. Refeitório

- a) Durante o período de refeições serão tomadas as seguintes medidas:
  - (1) A lotação máxima é de 2 turmas por turno, na EB N° 1 de Lisboa.
  - (2) A deslocação para o refeitório será desfasada para evitar o cruzamento de alunos.
  - (3) Antes e depois das refeições, os alunos lavarão as mãos, com supervisão de adultos, para que o façam de forma correta.
  - (4) Os lugares estão marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre os grupos.
  - (5) Na troca de turno, será realizada a adequada limpeza e desinfecção das superfícies utilizadas.
  - (6) Não serão partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos.
  - (7) Todos os funcionários devem utilizar máscara, enquanto acompanham os alunos.

### 4. Lotação dos espaços

- a) A lotação dos espaços na EB1 N.º 1 de Lisboa é a seguinte:
  - (1) Sala 1 – Apoio/CAF -18; (16 alunos+2 adultos);
  - (2) Gabinete Assistentes Operacionais – 2 pessoas;
  - (3) Gabinete da Coordenação – 2 pessoas;
  - (4) Sala de Reuniões/Professores – 10 pessoas;
  - (5) Gabinetes de Psicologia e Terapia da Fala – 2 pessoas (1 aluno+1 técnico);
  - (6) Casa-de-banho feminina – 4 alunas;
  - (7) Casa-de-banho masculina – 2 alunos;
  - (8) Horta Pedagógica – 25 pessoas (cinco por canteiro);
  - (9) Refeitório – 2 turmas por cada turno;
  - (10) Pátio/Recreio – 2 turmas em simultâneo.

## C. EB1 SAMPAIO GARRIDO

### 1. Organização Geral

As aulas e as atividades educativas, na EB1 Sampaio Garrido com Jardim de Infância, decorrerão entre as 08h00m e as 19h00m, mas com horários diferentes de entradas e saídas, por turma. As Atividades de Enriquecimento Curricular também decorrerão no seguimento das atividades letivas, como é usual, mas com horários de entrada e saída diferentes, por turma.

As crianças são entregues à porta principal pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, devendo os mesmos aguardar junto ao portão respeitando a distância social. As crianças serão recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando a circulação de pessoas externas no interior do recinto escolar;

Nos termos das orientações emanadas pelas tutelas da educação e da saúde, define-se o seguinte:

- a) As crianças são entregues no portão principal (1º e 2º anos) ou no portão lateral (3º e 4º anos) pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, devendo os mesmos aguardar junto ao portão respeitando a distância social. As crianças serão recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando a circulação de pessoas externas no interior do recinto escolar.
- b) Estarão presentes nas instalações escolares os recursos humanos estritamente necessários ao funcionamento das atividades letivas presenciais (pessoal docente e pessoal não docente).
- c) A CAF Funcionará em dois momentos: das 8h00 às 9h30 e das 17h30 às 19h, dando resposta aos pais que comprovadamente necessitarem do serviço. Cada grupo será composto pelos elementos da turma, mantendo o distanciamento entre turmas. Será usado ginásio e o recreio.
- d) No tempo de recreio serão definidos espaços distintos entre grupos de ano definidos. As turmas mudam de pátios semanalmente depois da sua higienização. Os professores de turma asseguram a deslocação dos alunos sala/pátios/sala.
- e) Serão respeitados os percursos de circulação dentro da escola.
- f) No final das atividades letivas e AEC, os alunos serão conduzidos à saída. Os alunos inscritos na CAF serão conduzidos para os espaços definidos para esse apoio.
- g) As turmas serão instaladas em salas distanciadas entre si.
- h) O circuito de entrada e saída das salas de atividades, para cada grupo, é organizada de forma ordeira e cada um a seu tempo de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas.
- i) No final das AEC, os alunos serão conduzidos à saída da escola. Os alunos inscritos na CAF serão conduzidos para os espaços definidos para esse serviço.

- j) Serão usados o ginásio e o espaço do refeitório no período da tarde, para atividades da CAF. Estes espaços serão devidamente higienizados.
- k) As turmas serão instaladas em salas distanciadas entre si.
- l) O circuito de entrada e saída das salas de atividades, para cada grupo, é organizada de forma ordeira e cada um a seu tempo de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas.

	Entrada para a aula	Saída para o intervalo	Acesso aos WCs	Acesso ao refeitório	Regresso às aulas	Saída da Escola
<b>Turma JI</b>	Portão de entrada principal lado esquerdo	Acesso para o patio do auditório	Wc do rés do chão	Escadaria da horta	Escadaria da horta	Porta de entrada principal
<b>Turmas de 1º ano</b>	Porta de entrada principal lado direito	Escadaria dos pátios até piso 1(inferior) <sup>1</sup>	Wc do rés do chão	Escadaria dos pátios	Escadaria dos pátios até piso 0	Porta de entrada principal
<b>Turmas de 2º ano</b>	Porta de entrada principal lado direito	Escadaria dos pátios até piso1(inferior)	Wc do rés do chão	Escadaria dos pátios	Escadaria dos pátios até piso 0	Porta de entrada principal
<b>Turmas de 3º ano</b>	Porta de entrada lateral (direita)	Escadaria dos pátios até piso 2(superior)	Wc 1º piso	Escadaria superior dos pátios	Escadaria dos pátios até piso 1	Porta de entrada principal
<b>Turmas de 4º ano</b>	Porta de entrada lateral (direita)	Escadaria dos pátios até ao piso 2 (superior)	Wc 1º piso	Escadaria superior dos pátios	Escadaria dos pátios até piso 1	Porta de entrada principal

- m) O percurso para a sala de isolamento, obedece aos circuitos de saída definidos no quadro anterior.
- n) Para que seja dado cumprimento às orientações de distanciamento social entre os grupos serão utilizados diferentes espaços.
- o) O circuito dentro do estabelecimento escolar é feito pela direita diretamente aos espaços que cada turma utiliza (sala, pátios, refeitório, BE/CRE, ginásio, por forma a impedir um maior cruzamento de pessoas.
- p) As crianças aguardam no exterior da escola (sempre que as condições atmosféricas o permitirem) e serão acompanhados para a sala, pelos responsáveis de Sala (docente ou assistente operacional).
- q) O percurso para a Sala de Isolamento, obedece ao mesmo circuito de saída até à sala preparada para o efeito.

<sup>1</sup> -Espaços de recreio rotativos semanalmente. Informação constante em tabela a afixar semanalmente. A rotatividade terá como base 4 turnos. Os alunos do Jardim de Infância manterão sempre o mesmo espaço de recreio. Em caso de chuva ou indisponibilidade de recreio, as turmas permanecerão nas salas de aula.

- r) A rotatividade dos recreios dos 1º, 2º, 3º e 4º anos e respetivos percursos ficará registada em documento próprio, tal como as vigilâncias dos espaços escolares.
- s) Os alunos circularão em grupo e sempre orientados por adultos pertencentes ao pessoal docente ou não docente da escola.
- t) A utilização das salas pelo pessoal docente e não docente assegura o distanciamento físico.
- u) No acesso ao recinto escolar deve garantir-se que as crianças são recebidas por uma Assistente Operacional e que é realizada higienização das mãos à entrada e à saída, com solução anticética de base alcoólica (SABA).
- v) As crianças não podem transportar consigo brinquedos ou outros objetos não necessários provenientes de casa.
- w) Deve manter-se o maior número possível de portas abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar.
- x) O calçado de alunos e do pessoal da escola será higienizado à entrada da escola.
- y) A BE/CRE encontra-se em funcionamento sendo as atividades dinamizadas pelos docentes de turma, neste espaço, sempre que for considerado pertinente e sempre no respeito pelas regras de segurança.
- z) As peças de roupa suja devem ser enviadas para casa da criança em saco plástico, fechado;
- aa) Será dado a conhecer às crianças as novas regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos.
- bb) Privilegiar-se-á a realização de atividades em espaços abertos (pátios, campo de jogos).
- cc) Deve organizar-se atividades que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação.
- dd) Os objetos partilhados entre crianças serão, sempre que possível, devidamente desinfetados entre utilizações.

## 2. Disposição das salas de aula e da sala de atividades

- a) Será garantida a maximização do espaço de sala de aula eliminando mobiliário e acessórios não indispensáveis;
- b) As mesas estão dispostas com a mesma orientação, evitando ter alunos virados de frente uns para os outros.
- c) As salas serão frequentemente arejadas, preferencialmente, com as janelas e portas abertas.
- d) As atividades devem recorrer a materiais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação;
- e) Os objetos partilhados entre crianças serão, sempre que possível, devidamente desinfetados entre utilizações.

### 3. Refeitório

- a) Durante o período de refeições serão tomadas as seguintes medidas:
- (1) No refeitório, a lotação máxima do espaço corresponderá a 2 turmas, com capacidade para 50 lugares para alunos, utilizando-se o refeitório e ginásio para distanciamento dos grupos. A criação de dois espaços permitirá um uso rotativo dos mesmos. Cada turno corresponde a um ano de escolaridade.
  - (2) A deslocação para o refeitório deve ser desfasada para evitar o cruzamento de crianças;
  - (3) Antes e depois das refeições, as crianças devem lavar as mãos acompanhadas, para que o façam de forma correta;
  - (4) Os lugares estão marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre turmas;
  - (5) Será realizada entre troca de turno, a adequada limpeza e desinfecção das superfícies utilizadas;
  - (6) Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos;
  - (7) As pausas da equipa para almoço deverão ocorrer de modo a garantir o afastamento físico entre profissionais;
  - (8) Todos os funcionários devem utilizar máscara, enquanto acompanham as crianças.
  - (9) Cada grupo entra e sai em conjunto. Não há entradas e saídas isoladas de alunos. Os alunos são sempre orientados por adultos nas suas deslocações.

### 4. Lotação dos diferentes espaços

- a) A lotação dos espaços na EB1 Sampaio Garrido é a seguinte:
- (1) Salas de aula: 26 alunos
  - (2) BE / CRE: 26 alunos
  - (3) Sala de Apoio: 2
  - (4) Recreio: 50 alunos
  - (5) Refeitório/Ginásio: 50 alunos
  - (6) Sala de Professores: 5
  - (7) Sala de AO: 2

### 5. Plano de higiene e limpeza

Efetuada tendo em conta o tipo de sala, os equipamentos e a sua ocupação ao longo do dia.

## B. EB1 NATÁLIA CORREIA

### 1. Organização Geral

A partir do dia 16 de setembro de 2020 todas as crianças terão garantidas as condições necessárias para que possam frequentar presencialmente as atividades educativas na EB1 Natália Correia;

A organização do ambiente educativo foi repensada, tendo em conta a situação que vivemos, no respeito pelas orientações emanadas pela DGEsTE, DGE e DGS;

As atividades educativas decorrerão entre as 08 h e as 19h, conforme os horários das diferentes valências (CAF acolhimento e prolongamento, atividades letivas e AEC);

Nos termos das orientações emanadas pelas tutelas da educação e da saúde, define-se o seguinte:

- a) As crianças são entregues à porta principal pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, devendo os mesmos aguardar junto ao portão respeitando a distância social. As crianças serão recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando a circulação de pessoas externas no interior do recinto escolar.
- b) As atividades deverão decorrer, preferencialmente, nas respetivas salas.
- c) Os recreios entre as atividades decorrerão nos espaços exteriores para o efeito, desfasadamente, ocupando o espaço estipulado para cada turma.
- d) Estarão presentes nas instalações escolares os recursos humanos estritamente necessários ao funcionamento das atividades letivas presenciais (pessoal docente e pessoal não docente).
- e) A CAF funciona das 8h ao início das atividades letivas de cada turma (Acolhimento) e do final das atividades letivas às 19h, dando resposta aos pais que comprovadamente necessitam dela.
- f) Cada grupo é composto no máximo por 20 crianças; caso existam dois grupos, será usada uma sala de aula disponível, devidamente higienizada.
- g) Na sala de CAF o espaço é organizado agrupando os alunos por turma.
- h) As turmas serão instaladas em salas distanciadas entre si.
- i) O circuito de entrada e saída das salas de atividades, para cada grupo, é organizada de forma ordeira e cada um a seu tempo de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas.

	Entrada para a sala	Saída da sala	Acesso aos WCs	Acesso ao Refeitório	Regresso à sala	Saída da Escola
<b>CAF</b>	Porta A Circulação pelo lado direito	Porta B Circulação pelo lado direito	WC r/c WC pátio ( de acordo com o piso em que estão)	Circulação pelo lado direito	Circulação pelo lado direito	Portão do recreio (horário de verão) Porta Principal (Horário de Inverno)
<b>Turmas</b>	Circulação pelo lado direito	Circulação pelo lado direito	WC r/c WC pátio*	Circulação pelo lado direito	Circulação pelo lado direito	Portão do recreio (horário de verão) Porta Principal (Horário de Inverno)

- j) No recreio, em caso de permanência de mais do que um grupo em simultâneo, serão usadas as casas de banho de ambos os pisos, conforme o estipulado para cada um.
- k) O percurso para a sala de isolamento (antiga Biblioteca) obedece à mesma regra de circulação: pelo lado direito.
- l) A saída da escola fora do período entre as 16h45m e as 17h25m é feita pela porta principal (porta de entrada).
- m) A utilização das salas pelo pessoal docente e não docente assegura o distanciamento físico.
- n) No acesso ao recinto escolar as crianças são recebidas por um profissional destacado para o efeito.
- o) É realizada a higienização das mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA).
- p) É realizada a higienização do calçado à entrada com solução antisséptica de base alcoólica (SABA).
- q) As crianças não podem transportar consigo brinquedos ou outros objetos não necessários provenientes de casa.
- r) Deve manter-se o maior número possível de portas abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar.

## 2. Disposição das salas de aula

- a) Será garantida a maximização do espaço de sala de aula eliminando mobiliário e acessórios não indispensáveis;
- b) As mesas estão dispostas com a mesma orientação, evitando ter alunos virados de frente uns para os outros.
- c) As salas serão frequentemente arejadas, preferencialmente, com as janelas e portas abertas.
- d) As atividades devem recorrer a materiais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação;
- e) Os objetos partilhados entre crianças serão, sempre que possível, devidamente desinfetados



entre utilizações.

### 3. Refeitório

- a) Durante o período de refeições serão tomadas as seguintes medidas:
- (1) A lotação máxima do espaço é de uma turma;
  - (2) O horário da refeição é desfasado para evitar a sobrelotação e o contacto entre as turmas;
  - (3) Antes e depois das refeições, as crianças higienizam as mãos;
  - (4) Entre a troca de turno, é feita a limpeza e desinfeção das superfícies utilizadas;
  - (5) Não são partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos;
  - (6) As pausas da equipa para almoço deverão ocorrer de modo a garantir o afastamento físico entre profissionais;
  - (7) Todos os funcionários devem utilizar máscara no espaço escolar.

### 4. Lotação dos espaços da escola

- a) **Gabinete da Coordenação de Estabelecimento** - Lotação máxima: 2 utentes

- Obrigatório o uso de máscara



- Obrigatório desinfetar as mãos



- b) **Sala dos Professores** - Lotação máxima: 2 utentes

- Obrigatório o uso de máscara



- Obrigatório desinfetar as mãos



c) **Sala das Assistentes Operacionais** - Lotação máxima: 1 utente

- Obrigatório o uso de máscara



- Obrigatório desinfetar as mãos



## 5. Plano de higiene e limpeza

Efetuada tendo em conta o tipo de sala, os equipamentos e a sua ocupação ao longo do dia.

## C. EB1 ARQUITETO VICTOR PALLA

### 1. Organização Geral

A partir do dia 16 de setembro de 2020 as crianças da Educação Pré-escolar e 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, em que o(s) adulto(s) do agregado familiar esteja(m) em trabalho presencial, terão garantidas as condições necessárias para que possam frequentar presencialmente as atividades de CAF/AAAF.

A organização do ambiente educativo foi pensada, tendo em conta a situação que vivemos, no respeito pelas Orientações emanadas pela DGS e Proteção Civil.

As atividades decorrerão entre as 08 h e as 19h.

O circuito de entrada e saída das salas de atividades para cada grupo é organizada de forma ordeira e cada um a seu tempo de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas.

Privilegiou-se a ocupação de uma sala por grupo.

Os recreios entre as atividades decorrerão no espaço exterior da escola sendo que cada grupo deverá ocupar apenas um dos espaços e estabelecer interação apenas no seu próprio grupo. Estes espaços serão utilizados rotativamente por grupo.

Estarão presentes nas instalações escolares os recursos humanos estritamente necessários ao funcionamento das atividades (monitores e pessoal não docente).

Nos termos das orientações emanadas pelas tutelas da educação e da saúde, define-se o seguinte:

- a) As crianças são entregues no Portão de entrada principal, pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando a circulação de pessoas externas no interior do recinto escolar, devendo os mesmos aguardar junto ao portão respeitando a distância social.
- b) No acesso ao recinto escolar deve-se garantir que os alunos são recebidos por um profissional destacado para o efeito onde é realizada higienização das mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e medição de temperatura;
- c) Os encarregados de educação não podem entrar no recinto escolar, devendo usar máscara e aguardar pela entrada/saída do seu educando e respeitando o distanciamento social.
- d) Todos os profissionais e crianças com idade superior a 10 anos devem usar máscara dentro do estabelecimento.
- e) As crianças não podem transportar consigo brinquedos ou outros objetos não necessários provenientes de casa.
- f) O circuito de entrada e saída das salas de atividades/aula é organizada de forma ordeira (em fila indiana) e mantendo o percurso marcado nos corredores de forma a impedir o cruzamento de pessoas.
- g) Os recreios entre as atividades decorrerão nos espaços exteriores da escola (espaço já em funcionamento no ano letivo 2019/2020) sendo que cada grupo deverá ocupar apenas um espaço e estabelecer interação apenas no seu próprio grupo. Estes espaços serão utilizados rotativamente por grupo.

ESPAÇOS DE RECREIO

A	Jardim junto às salas do JI	R/C
B	Pátio da Entrada Principal da Escola	R/C
C	Espaço Cogumelos	R/C
D	Espaço Parque Infantil	R/C
E	Campo de Jogos	1º Piso
F	Espaço junto às Hortas	1º Piso

	Entrada para a aula	Saída para o intervalo	Acesso aos WCs / Pátio	Regresso às aulas (após intervalo)	Saída da Escola
<b>JIA/B/C</b>	Portão principal da direita	Pela esquerda pela porta do jardim JI	Wc do JI	Pela direita pela porta do jardim JI	Portão principal da esquerda
<b>1ºA/B/C</b>	Portão do ginásio pela direita	Porta ao fundo do corredor do piso da sala	Consoante o espaço do recreio	Portão do átrio do piso da sala	Portão do ginásio pela esquerda
<b>2ºA/B</b>	Portão principal da direita	Porta ao fundo do corredor do piso da sala	Consoante o espaço do recreio	Portão do átrio do piso da sala	Portão principal da esquerda
<b>3ºA/B</b>	Portão principal da direita	Porta ao fundo do corredor do piso da sala	Consoante o espaço do recreio	Portão do átrio do piso da sala	Portão principal da esquerda
<b>4ºA/B/C</b>	Portão do ginásio pela direita	Porta ao fundo do corredor do piso da sala	Consoante o espaço do recreio	Portão do átrio do piso da sala	Portão do ginásio pela esquerda

- h) O percurso para a sala de isolamento, obedece aos circuitos de saída definidos no quadro anterior.
- i) Devem manter-se o maior número de portas abertas de forma a evitar o toque frequente na sua superfície;
- j) Evitar a organização de atividades em espaços públicos em que não seja possível assegurar o distanciamento dos grupos de outras pessoas.
- k) As crianças do JI devem trocar o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço da

Escola. Este calçado extra permanece no estabelecimento de educação, devendo ser higienizado, todos os dias, após a saída da criança. Os profissionais deverão cumprir a mesma orientação.

- l) As peças de roupa suja devem ser enviadas para casa da criança em saco plástico, fechado;
- m) Dar a conhecer às crianças as novas regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos;
- n) No JI deve-se privilegiar a realização de atividades em espaços abertos (pátios, campo de jogos);
- o) Deve-se organizar atividades que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação;
- p) Os objetos partilhados entre crianças serão, sempre que possível, devidamente desinfetados entre utilizações.
- q) As peças de roupa suja devem ser enviadas para casa da criança em saco plástico, fechado.
- r) Dar a conhecer às crianças as novas regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos.
- s) No JI deve-se privilegiar a realização de atividades em espaços abertos (pátios, campo de jogos).
- t) Deve-se organizar atividades que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação.
- u) Os objetos partilhados entre crianças serão, sempre que possível, devidamente desinfetados entre utilizações.

## 2. Disposição das salas de aula

- a) Por forma a garantir um maior distanciamento físico por parte das crianças do JI a disposição das mesas e cadeiras está efetuada a uma distância correta;
- b) Nas salas do 1º ciclo, devem ser mantidas as medidas de distanciamento, garantindo a maximização do espaço entre pessoas.

Assim:

- (1) As mesas devem ser dispostas, sempre que possível, junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física das salas;
  - (2) As mesas devem estar dispostas, preferencialmente, com a mesma orientação. Pode ainda optar-se por outro tipo de organização do espaço, evitando uma disposição que implique ter alunos virados de frente uns para os outros;
  - (3) Sempre que possível, deve garantir-se um distanciamento físico entre os alunos e alunos/docentes, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas.
- c) Os espaços serão frequentemente arejados, preferencialmente, com as janelas e portas abertas.

### 3. Refeitório

- a) Durante o período de refeições serão tomadas as seguintes medidas:
- (1) A lotação máxima do refeitório é de três bolhas por turno.
  - (2) A deslocação para o refeitório deve ser desfasada para evitar o cruzamento de crianças.
  - (3) Antes e depois das refeições, as crianças devem lavar as mãos acompanhadas, para que o façam de forma correta.
  - (4) Os lugares estão marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre crianças.
  - (5) Deve ser realizada caso haja troca de turno, a adequada limpeza e desinfeção das superfícies utilizadas
  - (6) Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos.
  - (7) As pausas da equipa para almoço deverão ocorrer de modo a garantir o afastamento físico entre profissionais.
  - (8) Todos os funcionários devem utilizar máscara, enquanto acompanham as crianças.

### 4. Plano de higiene e limpeza

Efetuada tendo em conta o tipo de sala, os equipamentos e a sua ocupação ao longo do dia.

## D. EB23 DE NUNO GONÇALVES E ES DONA LUÍSA DE GUSMÃO

### 1. Organização Geral

A partir do dia 17 de setembro de 2020 os alunos da EB 2,3 de Nuno Gonçalves (EB23NG) e da ES Dona Luísa de Gusmão (ESDLG) terão:

- a) atividades letivas a decorrer em 2 turnos, de acordo com os seguintes horários: turno da manhã - entre as 08h20 e as 13h00, turno da tarde – entre as 13h30 e as 18h10, com 2 intervalos de 15 minutos em cada um dos turnos;

- b) Cada turma terá uma sala fixa atribuída de acordo com o seu turno de funcionamento, lugar fixo em sala de aula, de acordo com a planta da sala de aula elaborada pelo CT;
- c) A ocupação e a sua distribuição tendo, sempre que possível, por referência as medidas de distanciamento preconizadas pela DGS, garantindo a maximização do espaço entre alunos e alunos/professores;
- d) Atividades Físicas, de acordo com as orientações emanadas pela DGEstE/ DGS;
- e) Zonas específicas para recreio, de acordo com a especificidade de cada escola, que deverão ser utilizadas, sempre que possível, a saber:
- EB23 Nuno Gonçalves – alunos com aulas nas salas do R/C (sala 4) e do 1º piso – pátio inferior. Alunos com aulas nas salas do R/C (sala 1 e 2) e no 2º piso, galeria junto às oficinas.
  - ES Dona Luísa de Gusmão – a entrada dos dos alunos efetua-se sempre pela escadaria sul, a saída dos alunos com sala ímpar e com sala par nos pisos 1 e 3 é feita pela escadaria principal, contudo os alunos que têm salas de aula pares no piso 2 utilizam primeiramente a escadaria lateral e quando se encontram no 1.º piso deslocam-se para a saída utilizando a escadaria principal.
- f) Salas de aula limpas de assessorios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, facilitando o reforço da limpeza e desinfeção dos que lá permanecem;
- g) Afastamento social de pessoas externas ao processo educativo, que só entram no recinto escolar quando tal for imprescindível e, sempre de forma segura, utilizando máscara e evitando contacto com os restantes elementos, nomeadamente, crianças, aluno, pessoal docente e pessoal não docente;
- h) Dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA), colocados em todas as salas de aula, ginásios, refeitório, entrada e saída da escola e todos os espaços de uso comuns.

## 2. Seccionamento do Espaço Escolar

Os circuitos de entrada e saída da sala de aula para cada grupo/turma foram repensados, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas, para cada uma das escolas, efetuando-se a circulação pela direita dos corredores.

No acesso e circulação no recinto escolar deve-se garantir que todos os utentes estão a utilizar máscara, realizam higienização das mãos com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);

Os portões e portas devem manter-se abertas de forma a evitar o toque frequente em superfícies.

### Escola EB23 Nuno Gonçalves

Salas	Entrada para a aula	Saída para o intervalo	Acesso aos WCs / Pátio	Regresso às aulas (após intervalo)	Saída da Escola
R/C (Salas 1 e 2)	Entrada Norte	Entrada Norte	Entrada Norte	Entrada Norte	Entrada Sul – Pátio inferior – Entrapa Principal
Sala 4	Entrada Sul	Entrada Sul	Entrada Sul	Entrada Sul	

1º piso	Escadaria Sul	Escadaria Sul	Escadaria Sul	Escadaria Sul	Escadaria Sul – Pátio inferior – Entrada Principal
2º piso	Escadaria Norte	Escadaria Norte	Escadaria Norte	Escadaria Norte	Escadaria Norte – Pátio inferior – Entrada Principal

A sala de isolamento, encontrando-se situada na sala de reuniões da direção (R/C), o percurso para a área de isolamento, obedece aos circuitos de entrada e saída, definidos no quadro anterior, sendo que na chegada ao R/C, se deve circular pelo corredor até à referida área.

### **Escola Secundária D. Luísa de Gusmão**

ENTRADA	Escadaria sul		
SAÍDA	Salas ímpar		Escadaria principal
	Salas par	Pisos 1 e 3	Escadaria principal
		Piso 2	Escadaria lateral oeste (miradouro) → Piso 1 → Escadaria principal
CIRCULAÇÃO	Subida		Escadarias laterais
	Descida		Escadaria principal

O percurso para a sala de isolamento, obedece aos circuitos de entrada e saída, definidos no quadro anterior.

### **Acesso aos Recintos Escolares e lotações**

ESPAÇO / SERVIÇO	PERCURSO	LOTAÇÃO	
		NG	LG
Reprografia/Papelaria	LG - Entrada pela porta perto da escadaria sul e saída pela porta próxima ao Gabinete de Ciências	1	1
Papelaria	NG – Entrada pelo lado sul passando pelo corredor nas traseiras do edifício do refeitório, sendo a saída efetuada para a galeria das oficinas.	1	1
WCs Professores	LG - Entrada direta pelo corredor e saída para a Sala de Professores	Mas – 1 Fem - 2	2



Sala de Professores	LG - Entrada pela porta que dá acesso ao bar e saída pela porta junto ao átrio	17	21
WCs alunos		Mas – 4 Fem – 4	2
Refeitório		48	20
Balneários		12	6
Bar de alunos	LG - Entrada pelo piso 2 e saída pela escadaria de acesso ao ginásio NG – Entrada pelo lado sul passando pelo corredor nas traseiras do edifício do refeitório, sendo a saída efetuada para a galeria das oficinas.	1	3
Sala de Diretores de Turma		4 + 2	4 + 4
WC (3º Piso)		---	2
BE/CRE		20+12	8 + 8
Biblioteca Escola Sede		30	---
CAA		12	8
Serviços Administrativos	O acesso aos SA, é efetuado para os utentes externos pela entrada do lado do átrio. Para os docentes e alunos da EB23NG, o acesso é efetuado pelo lado do corredor.	2	---

### 3. Disposição das salas de aula

- Por forma a garantir o distanciamento físico, a disposição das secretárias/mesas de trabalho está concretizada maximizando a distância aluno/aluno e aluno/professor;
- As mesas encontram-se dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física das salas de aula;
- Os alunos devem obedecer aos circuitos de entrada e saída definidos, de forma a evitar cruzamento de alunos;
- Não é permitida a utilização de cabides, devendo os alunos utilizar as costas da sua cadeira para colocar os seus pertences;
- No acesso às salas de aula, é realizada a higienização das mãos, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- As salas serão frequentemente arejadas, preferencialmente, com as janelas e portas abertas.

### 4. Refeitórios

- A deslocação para os refeitórios deve ser desfasada para evitar o cruzamento de alunos;
- Na EB23NG os turnos para almoço, obedecem ao seguinte esquema:

PERÍODO ALMOÇO	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:00 - 12:15	5º3ª	5º7ª	5º7ª	5º2ª	5º7ª
	5º6ª	6º3ª	6º6ª	5º4ª	8º2ª

	5 <sup>o</sup> 7 <sup>a</sup>	8 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>	8 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 7 <sup>a</sup>	8 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>
	7 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>		8 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>	
	8 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>			8 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>	
12:25 - 12:40	5 <sup>o</sup> 8 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 8 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 8 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 8 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 8 <sup>a</sup>
	6 <sup>o</sup> 4 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 7 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 7 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 7 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 7 <sup>a</sup>
	6 <sup>o</sup> 7 <sup>a</sup>	8 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>	7 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>	7 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>	7 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>
	7 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>	8 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>	7 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>	7 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>	
	8 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>			8 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>	
12:50 - 13:05	5 <sup>o</sup> 9 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 9 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 9 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 9 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 9 <sup>a</sup>
	6 <sup>o</sup> 8 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 8 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 8 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 8 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 8 <sup>a</sup>
	6 <sup>o</sup> 9 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 9 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 9 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 9 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 9 <sup>a</sup>
	7 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>	7 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>	7 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>	7 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>	7 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>
	8 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>	7 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>	8 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>	8 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>	
13:15 - 13:30	5 <sup>o</sup> 5 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>
	6 <sup>o</sup> 6 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 4 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 4 <sup>a</sup>
		6 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 4 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>	
		6 <sup>o</sup> 4 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 5 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 4 <sup>a</sup>	
			6 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>		
13:40 - 13:55	5 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 6 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 6 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 5 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 6 <sup>a</sup>
	5 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 5 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>	7 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>
	5 <sup>o</sup> 4 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 6 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 5 <sup>a</sup>	8 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>
	6 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>	7 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 6 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>
	6 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 5 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 4 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 6 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 2 <sup>a</sup>
14:05 - 14:20	6 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>	6 <sup>o</sup> 5 <sup>a</sup>		5 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>
	6 <sup>o</sup> 5 <sup>a</sup>	5 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>			5 <sup>o</sup> 4 <sup>a</sup>
		6 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>			5 <sup>o</sup> 5 <sup>a</sup>
					6 <sup>o</sup> 1 <sup>a</sup>
					6 <sup>o</sup> 3 <sup>a</sup>
					6 <sup>o</sup> 5 <sup>a</sup>
					6 <sup>o</sup> 6 <sup>a</sup>

- c) Deve ser realizada higienização das mãos à entrada e à saída, utilizando água e sabão líquido ou solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- d) Os lugares estão marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre alunos;
- e) Proceder-se à limpeza e desinfeção das superfícies utilizadas, sempre que exista troca de turno;
- f) Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos;
- g) O horário de funcionamento dos refeitórios é das 12h00 às 14h30;

- h) A lotação do refeitório da EB23NG é de 48 lugares, com uma disposição de mesas que maximiza o distanciamento social. Na ESDLG a lotação do refeitório é de 24 lugares, com disposição de mesas que maximiza o distanciamento social.
- i) Os utentes têm de utilizar obrigatoriamente máscara, exceto no período da refeição.

## 5. Plano de higiene e limpeza

Efetuada tendo em conta o tipo de sala, os equipamentos e a sua ocupação ao longo do dia.